

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 29 DE ABRIL DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de abril de 2022, às 10h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como se ocorrendo na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), no jornal Valor Econômico, nas edições dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2022, nas páginas E12, E5 e E2 respectivamente.
- 3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 na edição dos dias 26, 27 e 28 de março de 2022 no jornal Valor Econômico, na página E19. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo o boletim de voto a distância e a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
- 4. PRESENÇA:** Nos termos da Instrução CVM 481, conforme alterada, esta Assembleia Geral foi convocada para realização exclusivamente na forma digital, por meio de plataforma eletrônica. Neste sentido, compareceram, de forma virtual, em primeira convocação, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas da Companhia representando 0,13% do capital social da Companhia, conforme constam dos logins realizados na plataforma eletrônica e mapa de votação sintético disponibilizado pela Companhia em 28 de abril de 2022, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Instrução

CVM 481 (Mapa Sintético). Presentes, ainda, os Srs. Augusto Alves dos Reis Neto, Membro do Conselho de Administração, Roberto Giarelli, Diretor sem designação específica da Companhia na qualidade de representante da administração, o Sr. Valter de Carvalho, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Giácomo W. L. de Paula, representante da PP&C Auditores Independentes S/S. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participem e votem por meio do sistema eletrônico e aqueles que façam uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Alves dos Reis Neto e secretariados pelo Sr. Renato Barboza.

6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária não foi instalada tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo legal do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto para instalação, previsto na Lei das S.A. De acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, a administração da Companhia irá promover, oportunamente, a segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, observado que, em segunda convocação, essa será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia pela maioria de votos dos acionistas presentes. São Paulo, 29 de abril de 2022.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril 2022.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na(s) próxima(s) página(s).)

(Página de assinaturas do termo de não instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizado em 29 de abril de 2022)

Mesa:

Augusto Alves dos Reis Neto
Presidente

Renato Barboza
Secretário

Representantes da Administração:

Augusto Alves dos Reis Neto
Membro do Conselho de Administração

Roberto Giarelli
Diretor sem designação específica

Valter de Carvalho
Representante do Conselho Fiscal

Giácomo W. L. de Paula
Representante da PP&C Auditores
Independentes S/S

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na(s) próxima(s) página(s).)

(Continuação da página de assinaturas do termo de não instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, realizado em 29 de abril de 2022)

Acionistas Presentes:

FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
(p. Renato Barboza)